

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2021, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa BOSI & GUIMARÃES CLÍNICA MÉDICA LTDA., para prestação de serviços de perícias médicas, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total estimado de R\$ 43.245,00 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Seção de Análise e Suporte nas Aquisições e Contratações, para publicação.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

Em 29 de Janeiro de 2021.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral